



Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Decreto.....	02
	Portaria.....	05
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal.....	08
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização.....	10

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.361/2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$300.000,00
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$300.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$300.000,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$300.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental			S	3.3	90	05	3020016	R\$300.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$300.000,00
TOTAL – GERAL										R\$300.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.362/2023

"Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL" ALINE TONUSSI MANGUEIRA

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, a Sra. **ALINE TONUSSI MANGUEIRA**.

A mesma foi funcionária da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade.

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **ALINE TONUSSI MANGUEIRA**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

PORTARIA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19.267/2023

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir de 29 de Maio de 2023, em todos os seus termos, a Portaria nº. 16.943/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que designava o Senhor Reinaldo Martin de Camargo, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19.269/2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar, interinamente, o Senhor **PAULO LUIZ FUZA**, RG Nº 13.079.282/SSP/SP, CPF/MF nº. 029.463.398-74, para exercer, em Comissão, o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE, Autarquia** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 30 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19.270/2023

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir de 29 de Maio de 2023, em todos os seus termos, a Portaria nº. 17.110/2021, de 26 de Janeiro de 2021, que designava o Senhor JETRO FRANÇA DE SOUZA, para exercer em Comissão o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO**

O presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.946/2023

Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - MDB

“Inclui a Caminhada de Conscientização do Autismo & Síndrome de Down no Calendário Oficial de Eventos do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída a “Caminhada de Conscientização do Autismo & Síndrome de Down” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê, a ser realizada anualmente no primeiro final de semana de abril.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através das Secretarias Competentes, a realizar uma programação a ser executada no dia da “Caminhada de Conscientização do Autismo & Síndrome de Down”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de maio de 2023.

**ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 29/05/2023.

**Robson Momi
Analista Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**RETIFICAÇÃO**

Na edição nº 311 H, página 26, referente ao extrato do **1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 10/2022**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 041/2022, que tem por contratada a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, onde se lê **“Valor: R\$ 19.954,50”** LEIA-SE **“Valor: R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais)”**.

CMT DISPENSA Nº 032/2023– LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET – TIPO COQUETEL EM PÉ - PARA A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/06/2023 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 14H00.

Tietê, 29 de maio de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão que exercem na Câmara

Municipal de Tietê, na forma prevista no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Diretora Geral	Walmara Celso Baldini
Assessor de Gabinete	Wingleston Felipe dos Santos Foltran

Tietê, 29 de maio de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 329/2023**, que tem como objeto **a Contratação de empresa especializada para realização do serviço técnico de planejamento da arborização urbana**.

EMPRESA VENCEDORA: Fundação de apoio a pesquisa Agrícola, inscrita no CNPJ 61.705.380/0001-54, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 332/2023**, que tem como objeto **a Compra de cadeira giratória com espaldar alto**.

EMPRESA VENCEDORA: Angelo Luiz Ferreira de Albuquerque, inscrita no CNPJ 30.558.986/0001-80, no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 339/2023**, que tem como objeto **a Compra de Tampão, abraçadeiras e duto p/ elétrica**.

EMPRESA VENCEDORA: F F Bortolazo Limitada, inscrita no CNPJ 61.651.089/0001-40, no valor de R\$ 120,20 (cento e vinte reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 335/2023**, que tem como objeto **a Compra de Concha para retroescavadeira**.

EMPRESA VENCEDORA: Lass máquinas e equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ 16.549.335/0003-65 , no valor de R\$ 9.300,00(**Nove mil e trezentos reais**).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 336/2023**, que tem como objeto **a Compra de Diluente, termolína e tintas**.

EMPRESA VENCEDORA: Viva art armarinhos LTDA, inscrita no CNPJ 11.557.662/0001-83 , no valor de R\$ 311,86(**Trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos**).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 337/2023**, que tem como objeto **a Compra de 2 fogões**.

EMPRESA VENCEDORA: Magazine Luiza S.A, inscrita no CNPJ 47.960.950/1214-25 , no valor de R\$ 2.728,00 (**Dois mil, setecentos e vinte oito reais**).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 338/2023**, que tem como objeto **a Compra de Material elétrico**

EMPRESA VENCEDORA: F.F Bortolazo Limitada, inscrita no CNPJ 61.651.089/0001-40 , no valor de R\$ 592,90 (**Quinhentos e novena e dois reais e noventa centavos**).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 375/2023**, que tem como objeto **Locação de equipamentos de som e luz**.

EMPRESA VENCEDORA: Atomix som e luz LTDA, inscrita no CNPJ 10.072.825/0001-84, no valor de R\$ 22,700,00 (**Vinte dois mil e setecentos reais**).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 375/2023**, que tem como objeto **Contratação de carro de som**.

EMPRESA VENCEDORA: Bahige Soaide Junior, inscrita no CNPJ 45.312.755/0001-60, no valor de R\$ 385,00 (**Trezentos e oitenta e cinco reais**).

Prefeitura Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 377/2023**, que tem como objeto **a Compra de 50 cobertores**.

EMPRESA VENCEDORA: Cia comércio de variedades LTDA, inscrita no CNPJ 36.455.724/0001-77 , no valor de R\$ 1495,00(**Mil quatrocentos e noventa e cinco reais**).